



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação).

RICARDO PAULO PINTO LOPES DA SILVA FREITAS, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, no uso de competências subdelegadas pelo Presidente da Câmara em 04 de novembro de 2025, torna publico nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do **alvará de loteamento n.º 15/96**, sito em Serra (Rua de S. Mamede), da freguesia de Vila Verde, que foi apresentado junto desta Câmara a **alteração ao lote n.º 11**, com a pretensão de alterar o polígono de implantação, área de construção e a volumetria. Pretende ainda alterar o número de pisos e o tipo de utilização, de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar. (proc. n.º 1861/25).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de freguesia de Vila Verde e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Divisão de Gestão Urbanística, 07 de novembro de 2025

Por subdelegação do Presidente da Câmara Municipal
(Despacho n.º 031DARH/2025 de 04.11.2025 e Edital n.º 172DARH/2025 de 04.11.2025)

O Vereador,
Assinado digitalmente por:
Vereador Ricardo Freitas
VEREADOR
07-11-2025

		CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS	
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO			
Eu, <u>Ricardo Freitas</u>			
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,			
certifico que afixei no Gabinete do Município um			
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ato, -----			
Felgueiras, <u>10</u> de <u>novembro</u> de 20 <u>25</u>			
O funcionário, <u>HN</u>			